



PROCESSO	:	11.461-8/2017
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
UNIDADE GESTORA	:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

DESPACHO

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em cumprimento à Decisão exarada pelo Conselheiro Valter Albano, nos autos do processo n.º 7.058-0/2012, que determinou a instauração de tomada de contas especial para que fossem apurados fatos, identificasse responsáveis e quantificasse o dano ocasionado pela emissão das certidões de créditos decorrentes do Acordo Extrajudicial firmado em 19/12/2008, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança c/c Declaratória de Isonomia Salarial n.º 30884/1996.
2. Nos termos do Relatório Técnico Complementar n.º 90.073/2019,¹ a SECEX de Administração Estadual desta Corte de Contas requereu à Procuradoria-Geral do Estado as seguintes informações:

"a) Detalhamento da situação atual das certidões de crédito, com a correspondente indicação se o processo de compensação foi concluído, suspenso, cancelado ou está em andamento na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, além dos valores envolvidos em tais processos (em R\$); e

b) Demonstração dos valores descritos no item anterior, separadamente pelas diferentes cartas de crédito emitidas aos Agentes de Administração Fazendária (enumeradas de 01 a 06), excluindo as compensações em duplicidade".

1. Documento Digital n.º 90073/2019, p. 27.



3. Considerando o Ofício n.º 741/2019/GAB/PGE, de lavra do Procurador-Geral do Estado, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, que encaminhou as informações solicitadas, prestadas pela equipe técnica da Subprocuradoria Geral Fiscal da PGE, faz-se necessário o encaminhamento dos autos para análise da Equipe Técnica.

4. Destarte, **determino** o encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual para análise das informações prestadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 21 de julho de 2020.

(assinatura digital)

Conselheiro interino MOISES MACIEL

Relator